



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº.012/2019

PROJETO DE LEI Nº.005/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**

Súmula: Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 888.325,62 (oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 888.325,62 (oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 150/2018, de 21 de dezembro de 2018), como segue:-

| | |
|---|-------------------|
| 06 – Autarquia Municipal de Saúde | |
| 06.01 – Autarquia Municipal de Saúde | |
| 10.303.0053.2.089.000 – Básico da Assistência Farmacêutica | |
| Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio | |
| 3.3.72.30.00 – Material de Consumo | 888.325,62 |
| TOTAL | 888.325,62 |

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

| | |
|--|-------------------|
| 06 – Autarquia Municipal de Saúde | |
| 06.01 – Autarquia Municipal de Saúde | |
| 10.303.0053.2.089.000 – Básico da Assistência Farmacêutica | |
| Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio | |
| (287) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 250.000,00 |
| (288) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita | 638.325,62 |
| TOTAL | 888.325,62 |

-----continua-----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

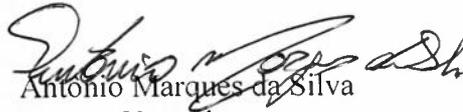
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

-----continuação autógrafo nº.012/2019, projeto de lei nº.005/2019-----

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 1º. de fevereiro de 2019.


Luciano Augusto Molina Ferreira
Vereador/Presidente


Antônio Marques da Silva
Vereador


Antônio Carlos Sidrin
Vereador

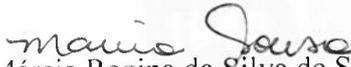

Edson da Costa Freitas
Vereador

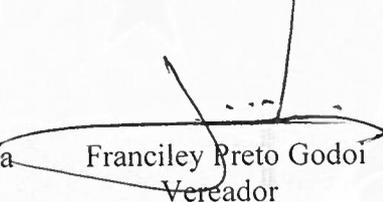

Gentil Pereira de Souza
Vereador

José Airton Deco de Araújo
Vereador

Lucas Ortiz Leugi
Vereador

Rodolfo Mota da Silva
Vereador


Márcia Regina da Silva de Souza
Vereadora


Franciley Preto Godoi
Vereador

Mauro Bertoli
Vereador